

(A)



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Primeiro-Ministro

RESERVADO

Despacho n.º 287/05/MEF / *ist*, com interesse  
à atenção do Ex.º SEFF  
9.8.05

GABINETE DO MINISTRO  
DE ESTADO E DAS FINANÇAS  
Entrada n.º 8903 de 10/8/05  
Proc.º 187/03 Dip. \_\_\_\_\_

*Fernando Pereira dos Santos*  
Ministro de Estado e das Finanças

Exmo. Senhor  
Chefe de Gabinete de  
S. Exa. o Ministro de Estado e das Finanças  
DESPACHO N.º 124/05-SEFF

*isto. Ao ZGEP, para  
Imprensa do Interesse.  
Ao Sr. Pedro Vilhã para  
acompanhar 11/8/05*

Senhor Chefe de Gabinete

Cumpr-me junto remeter a V. Exa. a informação anexa, relativamente a  
possibilidades de operações de natureza financeira com impacto no défice, a fim  
de ser levada ao conhecimento do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Costa Pina  
Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO  
E DAS FINANÇAS  
Entrada n.º 3303  
de 11/08/05  
Processo 200/01

*Visto  
ARQUIVADO  
Pedro Vilhã,  
26.12.05*

O Chefe de Gabinete  
*[Signature]*  
Luís Manuel Patrão

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO  
E DAS FINANÇAS  
Destino IGCPL  
Saída n.º \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ P.º 200/01

isr/ve/og



Concordo.  
Remeto a ao  
Gabinete do Secretário  
de Estado e  
Finanças, por  
conclusão.

De: Assessoria Económica/VE, OG  
Para: Dr. Luís Patrão  
29/07/2005

**Assunto: Operações financeiras com impacto no défice**

Luís Manuel Patrão  
Chefe de Gabinete

1. Foi recebida a informação nesta assessoria a informação anexa relativamente a possibilidades de operações de natureza financeira mas com repercussões no défice, que podem ser ponderadas em caso de dificuldades no final do ano.

2. São operações que não configuram medidas extraordinárias e que se inserem nas estratégias normais de redução de risco e melhoria da performance da gestão da dívida pública, sendo executadas com regularidade pelo IGCP.

3. Dados os prazos de implementação das mesmas, para que possam ser equacionadas no final do ano, a sua análise e ponderação deverá ser efectuada nos próximos tempos devendo existir alguma decisão no início de Setembro.

4. As operações em causa são:

- Swap de taxa de juro com opcionalidade – a operação poderá permitir um encaixe, em 2005, na ordem dos 370 MEuros e permite simultaneamente cobrir riscos de taxa de juro, gerir a duração num ambiente de taxas de juro em níveis históricos mínimos e gerir despesa financeira
- Uma *Constant maturity swap* e uma opção – constituindo uma cobertura contra a subida das taxas de juro implícita nas taxas *forward* poderá permitir, pelo exercício da opção, realizar receitas este ano de cercade 12.5 MEuros por cada 100 MEuros de montante subjacente.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

*Gabinete do Primeiro-Ministro*

5. Pela relevância que poderá ter julgo que a documentação deveria ser enviada ao Ministério das Finanças.